CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
23/04/25
Joaquina
funcionária

Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 526/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 226/25

São João da Boa Vista, 10 de abril de 2025.

A Disposição dos Vereadores
28 / 4 / 25
por delegação
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Of. Gab. vr. 218/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício Gab. vr. nº 218/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Departamento de Turismo, por meio do Despacho108/2025/DTU, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no ofício supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 218/2025

São João da Boa Vista, 07 de abril de 2025.

Prezado Senhor
José Carlos da Silva Dória
Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal
São João da Boa Vista - SP

Assunto: Informa ao Gabinete do Prefeito Municipal o uso da Praça Coronel Joaquim José, no dia 09 de maio, às 08h30, pelo Colégio Santo Expedito.

Cumprimentando-o cordialmente pelo seu desempenho na Chefia do Gabinete do nosso Prefeito Municipal, sirvo-me do presente documento a fim de informá-lo, para que sejam adotadas as devidas providências, sobre o uso da Praça Coronel Joaquim José, no dia 09 de maio de 2025, às 08h30, pelo Colégio Santo Expedito.

Tal uso se destina à apresentação em homenagem ao Dia das Mães pelos alunos e professores do Colégio, valorizando os espaços públicos da cidade.

Por todo o exposto, reitero o pedido de reserva do local na data e no horário indicados, a fim de contribuir com as atividades educacionais e com a celebração do Dia das Mães.

Aproveito o ensejo, renovo a Vossa Senhoria os meus protestos de estima e de elevada consideração

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
HELLEN VIVIANE DE ASSIS GREGORIO
Data: 07/04/2025 11:05:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

DESPACHO Nº 108/2025/DTU
PROCESSO:
DESTINO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Resposta ao Of.Gab.vr nº 218/2025 – Câmara Municipal

São João da Boa Vista, 09 de abril de 2025.

Prezados Senhores,

Em resposta ao Of.Gab.vr nº 218/2025 da Câmara Municipal, referente à utilização da Praça Cel. Joaquim José, no dia 09 de maio de 2025, às 8h30, pelo Colégio Santo Expedito, temos a informar que:

A servidora do Departamento de Turismo, Carolina Ribeiro Trevizan, entrou em contato por telefone com o Colégio Santo Expedito, a qual foi atendida pela funcionária Fran. Tal funcionária esclareceu que a data correta solicitada pelo Colégio Santo Expedito para a Praça Cel. Joaquim José é o dia 10 de maio, e não o dia 09 de maio, conforme consta no documento emitido pela Vereadora Professora Hellen. A servidora Carolina então verificou a agenda da Praça Joaquim José e constatou que já existe evento agendado anteriormente a esta solicitação, quando a servidora Carolina sugeriu à Fran, do Colégio Santo Expedito, a data de 03 de maio, o sábado anterior à data pretendida. A funcionária Fran então ficou de verificar junto à direção do Colégio Santo Expedito, e vai nos retornar assim que decidirem, o que não ocorreu até o presente momento.

Digitalizado com CamScanner

Vale salientar que todo segundo sábado de cada mês já está reservado para o evento particular e apoiado pelo Departamento de Turismo, a Feira Artes na Praça, que ocupa toda a Praça Cel. Joaquim José, não sendo possível coincidir eventos naquela localidade nestas datas específicas.

Por fim, informamos que o uso precário das praças municipais é regulamentado por Decreto Municipal, e que os pedidos de utilização são formalizados por meio de protocolo junto ao setor de protocolo da Prefeitura. Tal procedimento visa garantir a organização, o acesso democrático e a transparência na ocupação dos espaços públicos.

Por enquanto, são essas as informações que temos até o presente momento, sobre a solicitação da Vereadora Professora Hellen.

Atenciosamente,

Marcelo Alexandre Correia da Silva
Diretor do Departamento de Turismo

Digitalizado com CamScanner

DESPACHO Nº 108/2025/DTU
PROCESSO:
DESTINO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Resposta ao Of.Gab.vr nº 218/2025 – Câmara Municipal

São João da Boa Vista, 09 de abril de 2025.

Prezados Senhores,

Em resposta ao Of.Gab.vr nº 218/2025 da Câmara Municipal, referente à utilização da Praça Cel. Joaquim José, no dia 09 de maio de 2025, às 8h30, pelo Colégio Santo Expedito, temos a informar que:

A servidora do Departamento de Turismo, Carolina Ribeiro Trevizan, entrou em contato por telefone com o Colégio Santo Expedito, a qual foi atendida pela funcionária Fran. Tal funcionária esclareceu que a data correta solicitada pelo Colégio Santo Expedito para a Praça Cel. Joaquim José é o dia 10 de maio, e não o dia 09 de maio, conforme consta no documento emitido pela Vereadora Professora Hellen. A servidora Carolina então verificou a agenda da Praça Joaquim José e constatou que já existe evento agendado anteriormente a esta solicitação, quando a servidora Carolina sugeriu à Fran, do Colégio Santo Expedito, a data de 03 de maio, o sábado anterior à data pretendida. A funcionária Fran então ficou de verificar junto à direção do Colégio Santo Expedito, e vai nos retornar assim que decidirem, o que não ocorreu até o presente momento.

Vale salientar que todo segundo sábado de cada mês já está reservado para o evento particular e apoiado pelo Departamento de Turismo, a Feira Artes na Praça, que ocupa toda a Praça Cel. Joaquim José, não sendo possível coincidir eventos naquela localidade nestas datas específicas.

Por fim, informamos que o uso precário das praças municipais é regulamentado por Decreto Municipal, e que os pedidos de utilização são formalizados por meio de protocolo junto ao setor de protocolo da Prefeitura. Tal procedimento visa garantir a organização, o acesso democrático e a transparência na ocupação dos espaços públicos.

Por enquanto, são essas as informações que temos até o presente momento, sobre a solicitação da Vereadora Professora Hellen.

Atenciosamente,

Marcelo Alexandre Correia da Silva
Diretor do Departamento de Turismo